DECRETO LEGISLATIVO N° 052/2016.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. João Ramalho de Oliveira.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 21 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2016, de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica concedido ao **Sr. João Ramalho de Oliveira**, Diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário